



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00035/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO EPP - RUA BARÃO DO RIO BRANCO , s/n - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.519.868/0001-90, neste ato representado por Sebastião Gonçalves Diniz Neto, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, S/N, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 070.939.324-52, Carteira de Identidade n° 3152704 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00019/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00019/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GPL EM VASILHAME P 13KG	UNID	1200	50,00	60.000,00
				Total:	60.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:FPM/FMS E OUTROS

04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016.

TESTEMUNHAS

Regiane Virginia F. Salento
016.893.414-60

Maria de Fátima de S. Oliveira
582-453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Sebastião Gonçalves Diniz Neto
SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO EPP
SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ NETO
070.939.324-52



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gás butano, para atender a todas as secretarias do município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS
04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00035/2016 - 29.03.16 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO EPP - R\$ 60.000,00

Catolé do Rocha – PB, 29 de Março de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



OBJETO: Aquisição de gás butano, para atender a todas as secretarias do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Emma Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UMS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00035/2016 - 29.03.16 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO EPP - R\$ 60.000,00.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 29 de março de 2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00001/2016, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 206.844,56.

LEOMAR BENICIO MAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolândia do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal da transparência. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catolandia.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolândia do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural à zona urbana neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catolandia.pb.gov.br.

Catolândia do Rocha-PB, 29 de março de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Materiais Gráficos. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3681-1112. **Email:** cuiitegilitacoes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Materiais de Construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3681-1112. **Email:** cuiitegilitacoes@hotmail.com

Cuitégi-PB, 28 de março de 2016.
JADIR FERNANDES DA ROCHA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, às 16:00 horas do dia 15 de Abril de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Padrão I, na Zona Urbana do Município de Cuitégi/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3681-1112. **Email:** cuiitegilitacoes@hotmail.com

Cuitégi-PB, 28 de março de 2016.
PATRÍCIA BORGES DE MEIRELES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. **Informações:** no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3361 1388. **Email:** cplesperanca@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 13:00 horas do dia 12 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS DE ESPERANÇA A CAMPINA GRANDE E VICE E VERSA PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. **Informações:** no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3361 1388. **Email:** cplesperanca@gmail.com

Esperança-PB, 28 de março de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MOTOCICLETAS OKM DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. **Informações:** no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3361 1388. **Email:** cplesperanca@gmail.com

Esperança-PB, 29 de março de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. **Informações:** no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3361 1388. **Email:** cplesperanca@gmail.com

Esperança-PB, 28 de março de 2016.
ANA PAULA DINIZ BORBOSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:15 horas do dia 11 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza diversos para melhor atendimento e funcionamento das atividades realizadas. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 32941112. **Email:** pmlicitacao2013@hotmail.com

Itapororoca-PB, 29 de março de 2016.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 10:30 horas do dia 11 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 32941112. **Email:** pmlicitacao2013@hotmail.com

Itapororoca-PB, 29 de março de 2016.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacará - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Projetada 1, Rua do Campo, Rua Políbio Pereira, Rua Sebastião Ferreira, Rua 7 de Setembro, Rua Ivanildo Leandro e as Ruas Projetadas 7,8,9,10,11 e 12, localizadas neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 32951880.

Jacará-PB, 29 de março de 2016.
ADELSON ÂNGELO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato nº. 09106/2015; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, DESTINADA À ESTAÇÃO CABO BRANCO - CIÊNCIA, CULTURA E ARTES, UNIDADES I E II, E DEPOSITOS DE MATERIAIS. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa KAIROS SEGURANÇA LTDA.; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014/19475; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09004/2015; Signatários: Srª Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra, pela empresa KAIROS SEGURANÇA LTDA.; Valor Mensal Repactuado, redução de 80%; R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATOS DE RESCISÃO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 25/2014. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Helene Barreto, Projetada I, da CEHAP, João Gualberto de Andrade e Finances Claudino Fernandes, localizadas no município de Joca Claudino. **FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Tomada de Preços nº 00005/2014. **FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO:** Lei nº 8.666/2003, artigos 79, inciso II, c/c 78, inciso XV, e demais legislações aplicáveis à espécie, com razões devidamente apuradas em processo administrativo. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Joca Claudino e CONSTRUTORA BORGES CASSIANO LTDA ME. Data da Rescisão: 26 de fevereiro de 2016.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 6/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola José Teotônio da Cruz no Sítio Montanhas, Município de Joca Claudino. **FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Tomada de Preços nº 00001/2015. **FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO:** Lei nº 8.666/2003, artigos 79, inciso II, c/c 78, inciso XV, e demais legislações aplicáveis à espécie, com razões devidamente apuradas em processo administrativo. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Joca Claudino e CONSTRUTORA BORGES CASSIANO LTDA ME. Data da Rescisão: 26 de fevereiro de 2016.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 7/2015. Objeto: Contratação de empresa para Terraplanagem e Pavimentação das Ruas: Rua João Gualberto de Andrade (Trecho 2), Rua Romana de Andrade, Rua Projetada 10, Rua Francisco Pedoca no Município de Joca Claudino. **FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Tomada de Preços nº 00002/2015. **FUNDAMENTO LEGAL DO DISTRATO:** Lei nº 8.666/2003, artigos 79, inciso II, c/c 78, inciso XV, e demais legislações aplicáveis à espécie, com razões devidamente apuradas em processo administrativo. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Joca Claudino e CONSTRUTORA BORGES CASSIANO LTDA ME. Data da Rescisão: 26 de fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016**, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar. Data de Abertura: 12/04/2016 às 08:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3386-1085, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 29 de março de 2016.

HIGOR PEREIRA MORAIS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00149/2014.
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00010/2014
Construtora: **MUNICÍPIO DE PICUI - PREFEITURA MUNICIPAL.**
Contratado: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: Altera vigência do contrato nº 00149/2014 para 27.09.2016.
Assinatura: 22 de Março de 2016.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2016**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00024/2016, realizada no dia 16/03/2016 às 09:00 horas, com o Objeto: **Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do município.** Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016, que objetiva: **Adeção a ata de registro de preço do pregão eletrônico 0004/2015/FNDE/MEC, para eventual aquisição de ventilador escolar, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios. RATIFICO o correspondente procedimento e convoco a licitante: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - R\$ 5.550,00.**

Catolé do Rocha - PB, 28 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2016, que objetiva: **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 206.844,56.**

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio

Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural à zona urbana neste município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 18 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para locação de sistema de contabilidade pública integrado e portal da transparência.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e produtos de consumo para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00038/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 273.512,75
CT Nº 00039/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 253.918,90
Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentícios (Açúcar, aveia, fécula, queijo, tempero completo e filé de peixe) para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00036/2016 - 29.03.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 41.209,00
CT Nº 00037/2016 - 29.03.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 41.085,00
Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gás butano, para atender a todas as secretarias do município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção do SCFV - serviço de convivência e fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:



CT Nº 00035/2016 - 29.03.16 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO EPP - R\$ 60.000,00
Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado, neste Município.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS
12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche
12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c:
CT Nº 00034/2016 - 29.03.16 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 75.283,00
Catolé do Rocha -PB, 29 de Março de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2016, para o dia 05 de abril de 2016 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 33551188. Email: pmsjc.licitacao@hotmail.com

São João do Cariri - PB, 29 de março de 2016
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2016

O Secretário de Educação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2016, para o dia 13 de abril de 2016 às 10:00 horas, informa ainda que a apresentação das amostras ficou marcada para o dia 15 de abril de 2016 no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 33551188. Email: pmsjc.licitacao@hotmail.com

São João do Cariri - PB, 29 de março de 2016
ISAC DE FARIAS COSTA
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Salgadinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Maciel de Souza, 154 - Centro - Salgadinho - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (POSTO) PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3424-1014. Email: salgadinho_prefeitura.cpl@hotmail.com

Salgadinho - PB, 29 de Março de 2016
SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2.9.001/2016/FME

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado da Chamada Pública nº 2.9.001/2016, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, conforme termo de

adjudicação, em favor dos seguintes Licitantes: CELY CRISTINA FIGUEIRA - CPF 798.847.334-49, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); RUDSON FIGUEIRA BARBOZA - CPF 104.756.834-98, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); JULIO FIGUEIRA BARBOZA - CPF 119.591.484-94, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); RENATO FIGUEIRA BARBOZA - CPF 102.184.224-90, nos seguintes itens 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); LUCINALVA DE LIRA FELIPE - CPF 061.743.714-92, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); NEZILDA DOS SANTOS LEAL - CPF 768.454.354-72, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); LIDIANE DE MORAIS - CPF: 060.236.244-05, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); TATIANA ALCANTARA DE SILVA - CPF: 041.339.034-98, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); JOSEANE ALVES DA SILVA - CPF: 227.416.818-05, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); IRENICE ALVES DIAS - CPF: 022.502.494-23, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.556,08 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); MARIA EDILEUZA BEZERRA LEMOS - CPF: 805.375.374-49, nos seguintes itens: 01, 02, 11, 14, 18; perfazendo um valor global R\$ 13.112,41 (Treze mil cento e doze reais e quarenta e um centavos); MARIA DO SOCORRO BEZERRA FEITOSA - CPF 739.061.664-49, nos seguintes itens: 01, 02, 11, 14, 18, perfazendo um valor global R\$ 13.106,41 (Treze mil cento e seis reais e quarenta e um centavos); ROSILENE DE LIMA FERREIRA - CPF: 104.207.684-75, nos seguintes itens: 01, 02, 11, 14, 18; perfazendo um valor global R\$ 13.120,64 (Treze mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos); JOSIAS SANTOS SOUSA - CPF: 075.135.274-82, nos seguintes itens: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); GIVANEIDE FERNANDES DA SILVA - CPF: 100.496.204-52, nos seguintes itens: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); JOSE WILSON PEREIRA ALVES - CPF: 091.801.734-38, nos seguintes itens: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); AFONSO DE SOUZA FERREIRA - CPF: 910.564.204-30, no seguinte item: 04, perfazendo um valor global R\$ 3.335,00 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais); GIDALVA DA SILVA LEAL - CPF: 053.323.154 - 06, no seguinte item: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); AMANDA FIGUEIRA BARBOZA - CPF: 088.454.994-13, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); SIDRONIA MARIA DE SOUSA - CPF: 037.692.954-55, nos seguintes itens: 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17; perfazendo um valor global R\$ 12.473,74 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). De ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.
Monteiro - PB, 23 de fevereiro 2016.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.6.001/2016

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 2.6.001/2016, que tem por objeto o Contratação De Transportadores Autônomos, Para Efetuarem O Transporte Escolar De Alunos Residentes Na Zona Rural E Adjacências Para A Sede Do Município E Demais Localidades, Da Rede Municipal De Ensino, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: IVANILDO MACIEL DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.966.076/0001-71, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 001 e 022, com o valor total de R\$ 36.100,00 (Trinta e seis e cem reais); ANTONIO EDMILSON DA ROCHA pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 622.255.884-49, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 002, com o valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais); INACIO CALDEIRA SANTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.976.882/0001-20, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 004, com o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.979.286/0001-02, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 004, com o valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais); MARIVALDO MOREIRA DA SILVA pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 057.295.744-01, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 005, com o valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais); BARTOLOMEU SATURNINO DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.059.566/0001-57, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 007, com o valor total R\$ 35.120,00 (Trinta e cinco mil cento e vinte reais); JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 003.561.578-81, do qual sagrou-se vencedora nos itinerários: 008 e 012 com o valor total R\$ 54.034,00 (Cinquenta e quatro mil trinta e quatro reais); PATRÍCIA FERNANDA SIQUEIRA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.063.598/00041-26, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 009, com o valor total R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais); CARLOS ANDRE DOS SANTOS pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 039.747.864-06, do qual sagrou-se vencedor no itinerário: 010, com o valor total R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais); LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.932.757/0001-19, do qual sagrou-se vencedora nos itinerários: 011 e 024, com o valor total R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais); RONALDO DE SOUZA JUNIOR pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.118.162/0001-97, do qual sagrou-se vencedora nos itinerários: 013 e 023, com o valor total R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil cento e vinte reais); KEYSER BEZERRA DE LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.957.295/0001-94, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 014, com o valor total R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais); LOURIVAL PEQUENO FILHO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.029.138/0001-81, do qual sagrou-se vencedora no itinerário: 015, com o valor total R\$ 21.844,00 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais); JOSE ADEMÁRIO DE SOUSA